



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº. 6972, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Luis de Oliveira Ghesa.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder a partir de 02/04/2013, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a **Luis de Oliveira Ghesa**, RG nº. 7.474.329, CPF nº 981.063.928-72, matrícula 189, Motorista, Padrão 10, nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 .

Prefeitura do Município de Guaíra, 28 de maio de 2013.

Sergio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor de Secretaria